



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

01
Procl. 1924/2017
23/08 10:54
Edui Joraina
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 0676/2017-GAB

Toledo, 22 de agosto de 2017.

À Sua Excelência o Senhor

VEREADOR RENATO ERNESTO REIMANN

Presidente da Câmara Municipal de Toledo - PR

Nesta Cidade

Assunto: Faz referência ao Ofício nº 210/2017-CM/LEG, que versa sobre o Requerimento nº 119/2017.

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao contido no Ofício em epígrafe, datado de 18.07.2017, que versa sobre os inadimplentes de IPTU, ISS, contribuição de melhoria e semelhantes, encaminhamos o anexo Ofício nº 114/2017/Sefa, formulado pela Secretaria Municipal da Fazenda e Captação de Recursos, acompanhado do relatório que o instrui, contemplando as informações relativas ao requerido por esse Legislativo.
2. Nestes termos, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Respeitosamente,

LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo



Município de Toledo Estado do Paraná

Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos

02

Ofício nº 144/2017/Sefa

Toledo, 21 de agosto de 2017.

A sua Excelência o Senhor
LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo

Assunto: Resposta ao Ofício nº 210/2017 – CM/LEG.

Senhor Prefeito,

Em resposta ao referido Ofício, o qual, a Câmara Municipal, através de seu Presidente Sr. Renato Reimann, solicita informações sobre o número de inadimplentes de IPTU, ISS, Contribuição de Melhoria e semelhantes, especialmente sobre quais valores totais devidos, sendo discriminados entre os diferentes impostos e ainda em separado os valores acrescidos dos juros decorrentes do atraso, informamos os referidos valores, Dívida Ativa Tributária e Dívida Ativa não Tributária, conforme planilha em anexo.

Destacamos que a Administração Tributária efetuou através de Autos de Infração e Notificações de Lançamento Preventivo de decadência, o lançamento de crédito tributário de ISS incidente sobre serviços de arrendamento mercantil (leasing) e demais serviços afins, realizados no território do Município de Toledo. Estes créditos representam R\$ 9.000.000,00 que estão em execução fiscal.

Ocorre que esses lançamentos foram efetuados em consonância com a Lei Complementar nº 116/2003 e o Código Tributário Municipal, além de decisão do Supremo Tribunal Federal, em acórdão publicado em 16/10/2008, de que sobre as operações de arrendamento mercantil (leasing), há fato gerador para a cobrança do ISS (RE 592. 905/SC).

Porem, logo após esta decisão do STF, as empresas de Leasing entraram com recursos no STJ questionando o local de incidência do imposto e a base de cálculo utilizada. Em 05/03/2013 o Superior Tribunal de Justiça publicou decisão no RECURSO ESPECIAL Nº 1.060.210/SC, que julgou a matéria discutida, nos termos do art. 1.036 do CPC/2015. Referida decisão foi assim ementada:

RECURSO ESPECIAL. TRIBUTÁRIO. EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. INCIDÊNCIA DE ISS SOBRE ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO. QUESTÃO PACIFICADA PELO STF POR OCASIÃO DO JULGAMENTO DO RE 592.905/SC, REL. MIN. EROS GRAU, DJE 05.03.2010. SUJEITO ATIVO DA RELAÇÃO TRIBUTÁRIA NA VIGÊNCIA DO DL 406/68: MUNICÍPIO DA SEDE DO ESTABELECIMENTO PRESTADOR. APÓS A LEI 116/03: LUGAR DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. LEASING. CONTRATO COMPLEXO. A CONCESSÃO DO FINANCIAMENTO É O NÚCLEO DO SERVIÇO NA OPERAÇÃO DE LEASING FINANCEIRO, À LUZ DO ENTENDIMENTO DO STF. O SERVIÇO OCORRE NO LOCAL ONDE SE TOMA A DECISÃO ACERCA DA APROVAÇÃO DO FINANCIAMENTO, ONDE SE CONCENTRA O PODER DECISÓRIO, ONDE SE SITUA A DIREÇÃO GERAL DA INSTITUIÇÃO. O FATO GERADOR NÃO SE CONFUNDE COM A VENDA DO BEM OBJETO DO LEASING FINANCEIRO, JÁ QUE O NÚCLEO DO SERVIÇO PRESTADO É O FINANCIAMENTO. IRRELEVANTE O LOCAL DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, DA ENTREGA DO BEM OU DE OUTRAS ATIVIDADES PREPARATÓRIAS E AUXILIARES À PERFECTIBILIZAÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICA, A QUAL SÓ OCORRE EFETIVAMENTE COM A APROVAÇÃO DA PROPOSTA PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. BASE DE CÁLCULO. PREJUDICADA A ANÁLISE DA ALEGADA VIOLAÇÃO DO ART. 148 DO CTN E 9 DO DL 406/68. RECURSO ESPECIAL DE POTENÇA LEASING S/A

32



Município de Toledo

Estado do Paraná

Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos

03

ARRENDAMENTO MERCANTIL PARCIALMENTE PROVIDO PARA JULGAR PROCEDENTES OS EMBARGOS À EXECUÇÃO E RECONHECER A ILEGITIMIDADE ATIVA DO MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC PARA EXIGIR O IMPOSTO. INVERSÃO DOS ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA. ACÓRDÃO SUBMETIDO AO PROCEDIMENTO DO ART. 543-C DO CPC E DA RESOLUÇÃO 8/STJ.

Diante disso, o ISS sobre operações de Leasing será devido no local da sede da empresa prestadora do serviço, e por consequência, o valor lançado de R\$ 9.000.000,00 de ISS sobre as referidas operações de Leasing será excluído da Dívida Ativa Tributária conforme Planilha em anexo.

Com a edição da lei "R" 39 de 4 de maio de 2016, a qual, Institui o Programa de Urbanização e Revitalização de áreas urbanas em sedes distritais e em localidades do interior do Município, em seu Art. 3º prevê que para a implementação do Programa de que trata esta Lei, fica o Executivo municipal autorizado a firmar contratos com os beneficiários das referidas obras de Urbanização e Revitalização visando ao adiantamento parcial de valor da obra, a título de caução.

Destarte, no exercício de 2016 foram firmados contratos de adiantamentos, a título de caução, no valor total de R\$ 3.640.610,16. Porém, esse valor foi inscrito em dívida ativa pelo Sistema Tributário Municipal como contribuição de Melhoria, tendo em vista, o não pagamento. Ocorre que, o referido valor não representa crédito tributário passível de exigência, tendo em vista, tratar-se de caução, sendo o mesmo, excluído do montante da Dívida Ativa Tributária conforme planilha anexa.

Atenciosamente,

JALDIR ANHOLETO
Diretor Departamento de Receita

BALNEI LORENÇO ROTTA
Sec. da Fazenda e Captação de Recursos

04

MUNICIPIO DE TOLEDO

Inscritos em Divida Ativa até 31/12/2016

DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	QUANT	PRINCIPAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	TOTAL
taxa de coleta de lixo	7001	653.853,86	91.556,06	186.121,37		968.817,18
taxa de coleta de lixo parcelamento	13504	1.192.428,60	26.662,00	56.074,26		1.294.308,73
taxa de combate a incendio	1	0,66	0,22	0,47		1,39
taxa de conservacao de logradouros parcelamento	3	130,52	8,99	23,64		165,46
taxa de incêndio	440	15.555,54	30.018,33	94.005,39		141.858,33
taxa de incendio	5643	115.423,75	46.561,78	123.757,07		293.756,21
taxa de incêndio parcelamento	552	30.016,62	25.738,58	70.161,15		128.669,79
taxa de incendio parcelamento	10792	126.952,40	10.448,76	24.757,37		164.929,56
taxa de limpeza publica	8130	522.256,72	72.733,46	144.362,45		769.087,69
taxa de limpeza publica parcelamento	15048	841.241,53	19.109,45	39.726,72		914.555,60
tx coleta/lixo	1	7,42	2,45	5,23		15,59
tx coleta/lixo parcelamento	8	15.762,53	55,35	164,17		16.124,64
limpeza publica	1	3,84	1,27	2,71	0,26	8,08
sub total	61124	3.513.633,99	322.896,70	739.162,00	0,26	4.692.298,25
taxa de ocup. de áreas em vias e log púb	23	95.594,67	20.852,17	45.087,94		167.357,10
taxa de ocup. de áreas em vias e log púb	15	35.638,75	401,01	907,04		37.468,24
taxa de licenca de habite-se	3	306,35	31,24	69,39		423,85
taxa de publicidade	6288	119.730,83	33.023,88	69.966,84		230.364,38
taxa de publicidade parcelamento	1752	43.835,90	7.391,46	16.435,96		69.577,75
taxa de verificação e func. regular	6653	1.023.989,53	322.377,09	761.989,85		2.175.672,55
taxa de verificação e func. regular parcelamento	2554	385.778,29	142.496,60	365.754,22		916.385,59
taxa de vigilância sanitária	6364	350.991,73	112.335,66	266.039,52		752.536,90
taxa de vigilancia sanitaria	1	10,13	7,81	19,73		38,57
taxa de vigilância sanitária parcelamento	2276	176.471,24	51.720,27	129.629,61		367.065,13
taxa de vigilancia sanitaria parcelamento	1	34,42	2,28	3,49		42,03
taxa p/ exerc de ativ event/ambulante	11	1.826,73	1.009,64	2.304,38		5.282,59
taxa p/ exerc de ativ event/ambulante	7	3.442,34	14,10	49,25		3.552,56
taxa vistoria funcion regular	7	5.718,04	2.818,62	5.858,80		14.822,29
taxa vistoria funcion regular parcelamento	1	48,20	3,16	4,88		58,80
tx de licenca p/exec de obras/lotemento	5	1.758,85	369,09	636,65		2.870,97
tx demolicao	1	23,95	11,99	27,67		65,41
sub total	25962	2.245.199,95	694.866,07	1.664.785,22	0,00	4.743.584,71
contribuição custeio iluminacao publica	1524	71.868,47	10.930,97	21.260,44	4.162,28	108.222,16
contribuição custeio iluminacao publica	3101	152.190,84	3.981,72	8.011,98	2.860,91	167.045,45
sub total	4625	224.059,31	14.912,69	29.272,42	7.023,19	275.267,61
contribuicao de melhoria parcelamento	2	2.980,31	170,42	363,00	121,00	3.634,73
contribuição de melhorias	175	2.193.447,76	476.386,00	1.131.303,07	129.585,59	3.930.722,42
contribuição de melhorias parcelamento	752	2.758.417,54	32.644,62	70.346,58	31.832,32	2.893.241,06
rd - contribuição de melhoria rd parcelamento	1	130,58	24,30	36,40		199,02
exclusão (caução urbanização distritos)		-3.640.610,16	-453,10	-869,69	-1.665,58	-3.643.598,53
sub total	930	1.314.366,03	509.225,34	1.202.049,05	161.538,91	3.184.198,70
denuncia espontanea - issqn	13	22.006,23	4.889,05	10.931,91	1.344,76	39.171,95
denuncia espontanea - issqn parcelamento	2	839,39	33,70	79,83	32,64	985,56
iss retido	100	54.279,59	6.662,81	11.062,53	3.047,18	75.052,11
issqn	1933	1.748.618,59	600.273,75	1.461.004,79	117.440,03	3.927.337,16
issqn - auto de infracao	5	76.737,92	5.560,25	8.181,49	4.114,91	94.594,57
issqn - retencao na fonte	5	1.519,12	616,22	1.235,94	106,77	3.478,05
issqn construcao civil	21	36.494,32	7.575,79	14.848,14	2.203,54	61.121,79
issqn construcao civil parcelamento	44	66.689,62	1.692,48	3.486,38	1.504,63	73.373,11
issqn parcelamento	1891	2.921.922,27	701.614,88	1.721.293,94	116.067,35	5.460.898,44
issqn retencoes	42	9.783,63	2.982,69	6.080,89	638,36	19.485,57

B

05

issqn simples nacional	28	1.138,52	383,96	770,39	76,07	2.368,94
issqn-auto de infracao	77	3.570.379,36	1.994.350,10	4.780.784,01	277.466,37	10.622.979,84
exclusão LEASING		-3.024.825,39	-1.689.613,40	-4.050.491,71	-235.069,50	-9.000.000,00
issqn-auto de infracao parcelamento	9	31.680,02	348,19	902,73	668,84	33.599,78
issqn-imposto s/ servico de q.natureza	74	485.628,75	213.720,94	500.489,38	32.878,00	1.232.717,07
multa punitiva issqn	259	3.647.840,89	2.040.434,39	4.943.039,80	0,00	10.631.315,08
multa punitiva issqn parcelamento	21	36.438,64	480,28	1.069,92	0,00	37.988,84
aditivo - issqn	1	175,00	418,68	1.258,60	29,68	1.881,96
juros de mora issqn	95	1.577.672,42	933.118,94	0,00	0,00	2.510.791,36
juros de mora issqn parcelamento	12	7.731,78	85,78	0,00	0,00	7.817,56
multa moratoria issqn	95	179.307,14	96.675,10	0,00	0,00	275.982,24
multa moratoria issqn parcelamento	12	1.736,72	24,34	0,00	0,00	1.761,06
correcao monetaria issqn	6	6.590,92	547,94	1.346,62	356,93	8.842,41
correcao monetaria issqn parcelamento	2	668,53	1,36	5,74	5,76	681,39
sub total	4747	11.461.053,98	4.922.878,22	9.417.381,32	322.912,32	26.124.225,84
iptu	8	38.543,70	54.267,11	41.222,31	2.461,99	97.951,41
iptu parcelamento	1	627,29	9,52	23,08	15,18	675,07
imposto territorial urbano	1509	2.868.891,65	679.143,15	1.461.871,99	177.399,13	5.187.305,92
imposto territorial urbano parcelamento	3196	2.026.355,36	39.214,89	82.012,56	30.040,65	2.177.623,46
imposto predial e territorial urbano	20658	8.124.728,97	767.616,93	1.634.415,58	283.572,06	10.810.333,54
sub total	25372	13.059.146,97	1.540.251,60	3.219.545,52	493.489,01	18.273.889,40
imposto s/ transm. de bens imóveis	55	196.842,94	25.193,00	44.214,54	10.891,81	277.142,29
rd - juros de mora itbi	2	291,64	75,80	0,00		367,44
rd - multa moratoria itbi	2	112,17	29,15	0,00		141,32
rd - itbi	3	2.703,36	702,60	1.237,74		4.814,00
rd - itbi parcelamento	7	6.809,84	531,46	966,71		8.567,38
itbi - area rural	5	7.339,40	3.215,45	7.009,87	527,74	18.092,46
itbi-imp.s/ trans. de bens imoveis	1	8.521,90	5.652,12	13.890,54	708,70	28.773,26
sub total	75	222.621,25	35.399,58	67.319,40	12.128,25	337.898,15
TOTAL DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	122835	32.040.081,48	8.040.430,20	16.339.514,93	997.091,94	57.631.362,66

Jaldir Anholato
Diretor Depto. De Receita
Prefeitura M. de Toledo

MUNICIPIO DE TOLEDO

Inscritos em Dívida Ativa até 31/12/2016

DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	QUANT	PRINCIPAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	TOTAL
publicidade sonora em veículos/exer	17	8.179,17	3.625,91	7.773,76		20.169,13
publicidade sonora em veículos/exer parcelamento	1	941,83	17,79	52,80		1.057,54
sub total	18	9.121,00	3.643,70	7.826,56	0,00	21.226,67
rd - restituição de indébito	1	3.191,98	805,92	1.468,02		5.665,80
rd - restituição servidores cedidos	4	23.894,21	3.811,05	6.520,33		35.610,85
restituição bolsa de estudo	2	12.021,22	2.240,48	4.461,11		19.336,75
restituição servidor multa de trânsito	1	85,13	15,84	29,28		135,30
restituições utilização de telefones	3	266,06	137,78	309,26		733,29
sub total	11	39.458,60	7.011,07	12.788,00	0,00	61.481,99
rd - serv. rodovia	7	1.146,85	828,49	2.253,58		4.327,71
rd - serv. rodovia parcelamento	3	530,52	0,00	15,13		564,55
sub total	10	1.677,37	828,49	2.268,71	0,00	4.892,26
rd - serviços administ. s/carater trib	9	498,75	53,13	101,08		680,56
rd multa d op. transp rod passag e carga	1	1.618,80	106,56	293,31		2.104,94
tarifa de cemitério	251	93.662,77	44.546,28	100.929,00		246.048,69
tarifa de cemitério parcelamento	35	23.347,95	1.937,48	3.435,80		29.680,79
tarifa de expediente	5	92,00	48,53	112,34		259,91
tarifa de expediente parcelamento	1	126,15	0,00	2,40		131,29
sub total	292	117.228,87	46.532,29	104.479,54	0,00	276.120,68
rd - aluguel de imóveis urbanos	1	5.154,13	1.699,93	3.632,65		10.829,41
outorga onerosa do dto de construir parcelamento	1	142.755,50	0,00	285,51		143.612,03
pba - projeto básico arquitetônico	4	396,24	178,88	395,40		999,28
pgrrs - plano ger resíduos serv saúde	2	112,45	31,33	73,32		224,28
programa casa da gente	8	23.692,86	7.833,14	16.879,79		49.901,29
programa casa da gente parcelamento	31	147.435,68	3.144,45	6.364,58		159.471,13
programa de subsídios habitação	8	79.072,93	2.368,26	4.353,60		86.708,49
programa de subsídios habitação parcelamento	12	127.961,91	952,59	2.024,92		131.798,83
sub total	59	378.163,38	14.298,44	29.622,89	0,00	427.879,74
multa punitiva - código de postura	21	62.903,62	17.968,23	36.772,73	0,00	117.644,58
multa punitiva - código de postura parcelamento	34	104.158,82	1.276,12	2.885,31	0,00	108.320,25
multa punitiva - vig. sanitária	3	968,75	540,53	1.354,91	75,46	2.939,65
multa punitiva infração leg trib	72	52.484,72	7.524,32	12.622,20	0,00	72.631,24
multa punitiva infração leg trib parcelamento	12	10.023,07	61,47	177,03	0,00	10.261,57
multa punitiva prevista em contrato	12	91.014,26	27.222,00	54.044,73	5.911,80	178.192,79
multa punitiva prevista em contrato parcelamento	1	16.507,23	4.290,26	6.863,17	1.039,87	28.700,53
multa punitiva vig sanitária/dengue	70	10.200,12	4.051,94	8.624,59	712,37	23.589,02
multa punitiva vig sanitária/dengue parcelamento	3	2.305,87	99,15	184,38	70,64	2.660,04
multa-auto de infração-fisc. meio ambien	38	67.736,96	12.425,66	23.593,73	0,00	103.756,35
multa-auto de infração-fisc. meio ambien parcelamento	19	15.341,52	569,45	1.079,89	0,00	16.990,86
multa-vigilância sanitária	1	982,91	182,93	361,41		1.585,54
multa-vigilância sanitária parcelamento	1	849,77	158,15	251,98		1.310,30
sub total	287	435.477,62	76.370,21	148.816,06	7.810,14	668.582,72
multas por auto de infração procon	347	6.870.039,29	1.358.891,45	2.586.242,65		10.815.173,39
multas por auto de infração procon parcelamento	7	32.550,55	0,00	171,70		32.722,25
sub total	354	6.902.589,84	1.358.891,45	2.586.414,35	0,00	10.847.895,64
disposição de resíduos no aterro sanitário	10	783,56	707,85	1.921,42	74,57	3.487,40
exec/calçada parcelamento	2	728,51	34,61	66,10	36,04	865,26
fundo de habitação-mutirão	18	244.085,65	16.780,19	36.609,77	3.608,72	301.084,33
fundo de habitação-mutirão parcelamento	12	211.024,87	821,88	1.798,34	858,82	214.503,91
fundo hab.-reformas de residência	14	11.744,99	7.708,07	20.097,76	973,07	40.523,89
fundo hab.-reformas de residência parcelamento	32	76.127,99	1.256,58	2.770,39	1.280,59	81.435,55

07

DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	QUANT	PRINCIPAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	TOTAL
fundo hab.-venda de lotes	10	53.096,73	3.717,89	7.807,81	906,52	65.528,95
fundo hab.-venda de lotes parcelamento	12	69.514,26	1.268,45	2.593,72	1.101,71	74.478,14
sub total*	100	666.323,00	31.587,67	71.743,89	8.765,47	778.420,03
indenizacoes a prefeitura	5	6.960,56	2.976,38	6.501,41	496,85	16.935,20
ingresso/baixa registro tecnico	1	57,86	10,77	19,90	3,43	91,96
danos ao patrimonio publico	12	53.167,19	11.920,84	24.827,77	2.869,31	92.785,11
danos ao patrimonio publico parcelamento	1	7.250,07	461,25	869,65	287,02	8.867,99
sub total	13	60.417,26	12.382,09	25.697,42	3.156,33	101.653,10
declaracoes diversas	1	62,95	37,62	83,47	5,03	189,07
alienacao de bens moveis e utensilios	8	31.810,00	28.767,97	78.314,18	3.028,90	141.921,05
alienacao de veiculos	1	30.000,00	12.371,32	25.846,51	2.118,57	70.336,40
certidao de anuencia	4	113,26	30,53	65,78	7,20	216,77
certidao de anuencia parcelamento	1	43,34	0,34	1,96	2,00	47,64
sub total	5,00	156,60	30,87	67,74	9,20	264,41
comercializacao de lixo util	1	24.512,75	22.422,63	64.301,47	2.346,77	113.583,62
concessão servicos funerários parcelamento	1	1.600,27	0,00	56,01	80,02	1.736,30
TOTAL DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	1195,00	8.856.937,36	1.620.940,65	3.171.550,80	27.895,28	13.695.148,74


Jaquir Annoleto
 Diretor Depto. De Receita
 Prefeitura M. de Toledo

REQ 119/2017

AUTORIA: Ver. Gabriel Baierle

